

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO PROAD Nº 88

Reconhece inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de motorista pela Sra. Thais Gonçalves Ferreira, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 04/2024.

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar e a Portaria de Delegação de Poderes que lhe conferiu a Reitoria

CONSIDERANDO:

- O Parecer nº 00165/2023/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU (SEI nº 1306302), da Procuradoria Federal, que opina pela continuidade do procedimento administrativo de credenciamento (chamamento público).
- O disposto no Edital de Credenciamento nº 04/2024;
- O Ofício nº 164/2023/CSLog, no qual a equipe de planejamento do campus Lagoa do Sino, após análise de toda documentação apresentada, considera a interessada apta a exercer as atividades às quais solicita credenciamento;
- Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no Inciso IV, Art. 74 da Lei 14.133/2021.
- Considerando que a NLLC (Lei 14.133/2021) não exige ratificação pela autoridade máxima do órgão, encaminho o expediente à Coordenadoria de Compras, para registro da inexigibilidade
- Posteriormente ao registro da Inexigibilidade, solicito que o processo seja enviado à Coordenadoria de Orçamento para empenho no valor estimado, e
- À Coordenadoria de Contratos, para formalização do Termo de Credenciamento (Contrato Administrativo).

Fábio Zuccolotto Ferreira

Pró-Reitor Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Zuccolotto Ferreira, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 11/07/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1506410** e o código CRC **68DEDF5E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007093/2024-17

SEI nº 1506410

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023